



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250711/0001-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA	250,00	Unidade
	armário alto fechado escritório com 2 portas confeccionado em mdp bp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica com acabamento em fita pvc (poliestireno), medindo (axlxp) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de 5%, contendo 03 prateleiras internas, sendo 1 fixa e 2 removíveis. 02 portas confeccionado no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves, puxador em polietileno(plástico de alto impacto) do tipo concha. dobradiças de aço com travas plásticas com garras que se travam á porta		
2	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS , SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M.; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO	105,00	Unidade
	armário de cozinha com 03 gavetas, 06 portas , sendo 03 com vidro para facilitar a visualização de alimentos e utensílios, altura: 1,94 m, largura: 1,20 m, profundidade: 0,30 m.; peso 54,0 kg; cor branca; material: aço		
3	ARMÁRIO DE AÇO, 3 PRATELEIRAS, MEDINDO 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, COM FECHADURA, PA CHAPA 26.	320,00	Unidade
	armário de aço, 3 prateleiras, medindo 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, com fechadura, pa chapa 26.		
4	ARMÁRIO DE AÇO, 4 PRATELEIRAS, MEDINDO 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, COM FECHADURA, PA CHAPA 26	120,00	Unidade
	armário de aço, 4 prateleiras, medindo 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, com fechadura, pa chapa 26		
5	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP)COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	210,00	Unidade
	arquivo de aço, com 4 gavetas para pastas suspensas com corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo "z"; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x		



470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal. reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pintado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 °c, na cor azul. medidas: 133x47x57 cm (axlpx)com variação de +/- 5%.			
6	Cadeira giratória de Escritório Executiva Ergonômica com braços N17 ABNT - Com assento em espuma injetável D33, encosto em espuma injetável D33, regulagem do assento, regulagem de altura , regulagem do encosto, regulagem de altura e inclinação até 45º, mecanismo backsystem ergonômica, braço regulável na altura.	200,00	Unidade
cadeira giratória de escritório executiva ergonômica com braços n17 abnt - com assento em espuma injetável d33, encosto em espuma injetável d33, regulagem do assento, regulagem de altura , regulagem do encosto, regulagem de altura e inclinação até 45º, mecanismo backsystem ergonômica, braço regulável na altura.			
7	Cadeira Longarina Polipropileno 3 Lugares Colorida Estrutura Azul Assentos Azul. Materiais dos assentos: polipropileno, Materiais da estrutura: aço carbono. Dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento.	220,00	Unidade
cadeira longarina polipropileno 3 lugares colorida estrutura azul assentos azul. materiais dos assentos: polipropileno, materiais da estrutura: aço carbono. dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento.			
8	Cadeira Longarina Polipropileno 4 Lugares Colorida Estrutura Azul Assentos Azul. Materiais dos assentos: polipropileno, Materiais da estrutura: aço carbono. Dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento	220,00	Unidade
cadeira longarina polipropileno 4 lugares colorida estrutura azul assentos azul. materiais dos assentos: polipropileno, materiais da estrutura: aço carbono. dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento			
9	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO, COM BRAÇO, COR BRANCA, PARA USO ADULTO E EM AMBIENTES INTERNOS, NÃO RESIDENCIAL, PRIMEIRA LINHA, PLÁSTICO RESISTENTE E CAPACIDADE PARA SUPORTAR 140 KG. A CADEIRA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.776, A PORTARIA INMETRO Nº213/07 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.COR: BRANCA	1.400,00	Unidade
cadeira plástica monobloco, com braço, cor branca, para uso adulto e em ambientes internos, não residencial, primeira linha, plástico resistente e capacidade para suportar 140 kg. a cadeira deve estar em conformidade com a abnt 14.776, a portaria inmetro nº213/07 e possuir certificação do inmetro.cor: branca			
10	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADE DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	600,00	Unidade
cadeira secretária executiva base giratória, com regulagem de altura, encosto reclinável, assento e encosto com estrutura em madeira compensada multilaminada prensada de 12 mm de espessura; com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, revestido em tecido na cor preta, com saliência para perfeito apoio da região lombo; assento e encosto com bordas frontais e laterais arredondadas; capas de proteção e acabamento do assento e encosto em polipropileno injetado em alta pressão na cor preta, dispensando a utilização de perfis de pvc para acabamento das bordas; dimensões mínimas de encosto (mm): 450 extensão vertical x 450 largura x 70 espessura mínima da espuma na			



saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 470 profundidade (de superfície) x 470 largura x 70 espessura mínima predominante da espuma; assento e encosto interligados através de lamina de aço de no mínimo 80mm de espessura revestida com capa de poliuretano injetado na cor preto. possuir mecanismo com flange com furação universal em chapa de aço carbono para reforço estrutural sob assento, possibilitando ajuste e travamento em múltiplas posições de inclinação e altura do conjunto de assento e encosto, possibilita também ajuste de altura da superfície do assento por meio de acionamento de alavancas excêntricas; extensor do encosto em tubo de aço carbono de seção oblonga; conjunto mecânico do espaldar com acabamento em termoplástico injetado na cor preto para perfeita harmonia estética em contraposição com a capa de proteção do encosto; ajuste de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático com curso de 100 mm com capa protetora telescópica de três estágios revestida em termoplástico; base giratória arcada de cinco hastes em material termoplástico injetado que deve apresentar diâmetro mínimo de 600 mm, cinco rodízios duplos em poliuretano anti risco com diâmetro de rolamento de 50 mm, com eixo usinado; braços reguláveis internamente com alma em aço, sistema de regulagem de altura em no mínimo 03 posições, acionados por botão ou gatilho, carenagem em poliestireno na cor preta; obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta., com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.			
11	Cadeira Secretária Fixa pé palito 3/4 na cor preta. Medidas 80P x 50L x 40A centímetros, supotando até 120kg.	300,00	Unidade
cadeira secretária fixa pé palito 3/4 na cor preta. medidas 80p x 50l x 40a centímetros, supotando até 120kg.			
12	Conjunto para coleta seletiva de 100L com 04 lixeiras / cores. Conjunto de Lixeiras para Recicláveis Injetados em plástico polipropileno (PP), estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha adesivos e 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo.Capacidade: 100L Medidas: 1070mm (altura) x 1820mm (largura) x 425mm (profundidade).	310,00	Unidade
conjunto para coleta seletiva de 100l com 04 lixeiras / cores. conjunto de lixeiras para recicláveis injetados em plástico polipropileno (pp), estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. acompanha adesivos e 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo.capacidade: 100l medidas: 1070mm (altura) x 1820mm (largura) x 425mm (profundidade).			
13	Estação de trabalho 4 posições. Composta por 4 Mesas Delta com divisórias. Confeccionada em madeira arvo plac MDP 15 mm. Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm. Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi. Pé de Canto tipo Tubo com pintura epóxi. Medidas: Cada mesa mede: 1,40m x 1,40m (medida externa) x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, Divisória com 50cm de altura	40,00	Unidade
estação de trabalho 4 posições. composta por 4 mesas delta com divisórias. confeccionada em madeira arvo plac mdp 15 mm. acabamento em perfil pvc duas abas 16mm. pés em tubo 50x30 com pintura epóxi. pé de canto tipo tubo com pintura epóxi. medidas: cada mesa mede: 1,40m x 1,40m (medida externa) x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, divisória com 50cm de altura			
14	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 27,5P x 90L x 185A CENTÍMETROS COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES:ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	800,00	Unidade
estante de aço de 6 prateleiras reforçadas com as seguintes características: prateleiras em chapa de aço # 26 com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "l" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 27,5p x 90l x 185a centímetros com 4 dobras.; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "l" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) em pintura líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor cinza; dimensões:alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.			
15	Gaveteiro Móvel 4 Gavetas MDF. Dimensões - Altura 58 cm, Largura 58 cm, Profundidde 47 cm, com chave.	30,00	Unidade
gaveteiro móvel 4 gavetas mdf. dimensões - altura 58 cm, largura 58 cm, profundidde 47 cm, com chave.			
16	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS CONFECCIONADO TODO EM MDP COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES	700,00	Unidade



	ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
	mesa com duas gavetas medindo 1200mmx600x750mm. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas confeccionado todo em mdp com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. o produto deve estar em conformidade com a nr-17, do ministério do trabalho e normas abnt vigentes através de apresentação de laudos de conformidade atestando ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade. garantia mínima de 1 ano.		
17	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	300,00	Unidade
	mesa em polipropileno injetável quadrada empilhável de 04 lugares medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.		
18	Mesa para reunião redonda. Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade), 1,20 x 74 de diâmetro, com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966.	100,00	Unidade
	mesa para reunião redonda. tampo com formato circular, em madeira mdp (painéis de partículas de média densidade), 1,20 x 74 de diâmetro, com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme nbr 13966.		
19	Poltrona auditório com prancheta escamoteável. Poltrona com sistema auto retrátil (poltrona que fecha quando desocupada, liberando espaço mínimo de 0.60m para passagem), com acionamento por gravidade ou através de sistema antipânico. ENCOSTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas. Contracapa para proteção do encosto injetada em polipropileno texturizado de alta resistência a impactos e à abrasão, com sistema de absorção acústica, 100% reciclável de cor preta. ASSENTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. Borda frontal ligeiramente curvada para baixo, para não obstruir a circulação sanguínea. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Contra assento injetado em polipropileno texturizado e totalmente reciclável de alta resistência a impactos e abrasão, 100% reciclável de cor preta. APOIA BRAÇO EPRANCHETA: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termo fixo, prépolímero, com alma de aço ou madeira maciça, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso. PRANCHETA com alma em chapa de aço, alumínio ou em MDF com, no mínimo, 12mm de espessura, isento de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), fixada à estrutura com articulações para rebatimento e encaixe da prancheta ficando a mesma totalmente oculta no apoio braço lateral. Acabamento das bordas em perfil de PVC e revestimento laminado melamínico de alta pressão na cor preta em ambas as faces. ACABAMENTO: estrutura do painel lateral entre a base e o braço em material termoplástico injetado (polipropileno). Para estrutura central acabamento na parte superior em termoplástico injetado. Tecido antialérgico na cor vermelha. ESTRUTURA de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 tubular dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço NBR 6658 de espessura mínima de 3,00 mm, soldadas à estrutura pelo sistema MIG, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso, por meio de chumbadores, de forma não aparente. Toda estrutura metálica deve receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintura tinta epóxi-pó com película de aproximadamente 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. MEDIDAS (em mm): Largura da superfície do assento: 460 a 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 440mm a 480 mm. Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. Largura do encosto: entre 460 mm a 490mm. Profundidade total fechado: entre 330 e	440,00	Unidade



	360 mm. Acessórios inclusos: numeração de filas e poltronas alfanumérico, fixado através de parafusos não aparentes nas laterais das poltronas. Identificação individual em cada assento com marcador de mesmo material fixado através de parafusos não aparentes.		
	poltrona auditório com prancheta escamoteável. poltrona com sistema auto retrátil (poltrona que fecha quando desocupada, liberando espaço mínimo de 0.60m para passagem), com acionamento por gravidade ou através de sistema antipânico. encosto: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de cfc, densidade d55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas. contracapa para proteção do encosto injetada em polipropileno texturizado de alta resistência a impactos e à abrasão, com sistema de absorção acústica, 100% reciclável de cor preta. assento: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. borda frontal ligeiramente curvada para baixo, para não obstruir a circulação sanguínea. espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de cfc, densidade d55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas com espessura média de, no mínimo, 40 mm. contra assento injetado em polipropileno texturizado e totalmente reciclável de alta resistência a impactos e abrasão, 100% reciclável de cor preta. apoia braço eprancheta: apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termo fixo, prépolímero, com alma de aço ou madeira maciça, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso. prancheta com alma em chapa de aço, alumínio ou em mdf com, no mínimo, 12mm de espessura, isento de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), fixada à estrutura com articulações para rebatimento e encaixe da prancheta ficando a mesma totalmente oculta no apoia braço lateral. acabamento das bordas em perfil de pvc e revestimento laminado melamínico de alta pressão na cor preta em ambas as faces. acabamento: estrutura do painel lateral entre a base a o braço em material termoplástico injetado (polipropileno). para estrutura central acabamento na parte superior em termoplástico injetado. tecido antialérgico na cor vermelha. estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço sae 1010/1020 tubular dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço nbr 6658 de espessura mínima de 3,00 mm, soldadas à estrutura pelo sistema mig, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso, por meio de chumbadores, de forma não aparente. toda estrutura metálica deve receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintura tinta epóxi-pó com película de aproximadamente 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. medidas (em mm): largura da superfície do assento: 460 a 480 mm. profundidade da superfície do assento: 440mm a 480 mm. extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. largura do encosto: entre 460 mm a 490mm. profundidade total fechado: entre 330 e 360 mm. acessórios inclusos: numeração de filas e poltronas alfanumérico, fixado através de parafusos não aparentes nas laterais das poltronas. identificação individual em cada assento com marcador de mesmo material fixado através de parafusos não aparentes.		
20	Roupeiro Aço Light 4v 16 Portas, coloridas. Material: Aço. Quantidade de portas: 16. Altura do locker 1,79 m. Largura do locker 1,38 m. Profundidade do locker 32 cm.	60,00	Unidade
	roupeiro aço light 4v 16 portas, coloridas. material: aço. quantidade de portas: 16. altura do locker 1,79 m. largura do locker 1,38 m. profundidade do locker 32 cm.		
21	Mesa Para Refeitório Com Bancos Infantil 180x60 8 Lugares.Estrutura composta de aço. Acabamento com a tinta epóxi na cor cinza, Ponteiros para proteção; Tampos em MDP 15 mm na cor branca; Fita de PVC; Cantos arredondados para evitar acidentes.Medidas da mesa: L: 180 cm / P: 60 cm / A: 59 cm / Medi	150,00	Unidade
	mesa para refeitório com bancos infantil 180x60 8 lugares.estrutura composta de aço. acabamento com a tinta epóxi na cor cinza, ponteiros para proteção; tampos em mdp 15 mm na cor branca; fita de pvc; cantos arredondados para evitar acidentes.medidas da mesa: l: 180 cm / p: 60 cm / a: 59 cm / medidas dos bancos l: 160 cm / p: 30 cm / a: 34 cm. produto deve estar em conformidade com a nr-17, do ministério do trabalho e normas abnt vigentes através de apresentação de laudos de conformidade atestando ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade. garantia mínima de 1 ano.		
22	Mesa Refeitório 10 Lugares Com Banco Escolar.Possui uma estrutura de Aço; Pintura epóxi nas cores preta ou cinza; Tampos e bancos em MDP 15 mm com acabamento na fita de borda; Acompanha os Parafusos; Medidas gerais A X L X P: 73 cm X 240 cm X 80 cm.Medida do tampo: 240 cm X 80 cm / Medida do ban	150,00	Unidade
	mesa refeitório 10 lugares com banco escolar.possui uma estrutura de aço; pintura epóxi nas cores preta ou cinza; tampos e bancos em mdp 15 mm com acabamento na fita de borda; acompanha os parafusos; medidas gerais a x l x p: 73 cm x 240 cm x 80 cm.medida do tampo: 240 cm x 80 cm / medida do banco: 220 cm x 30 cm. produto deve estar em conformidade com a nr-17, do ministério do trabalho e normas abnt vigentes através de apresentação de laudos de conformidade atestando ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade. garantia mínima de 1 ano.		
23	ESTANTE DE AÇO DE 3 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90	600,00	Unidade
	estante de aço de 3 prateleiras reforçadas com as seguintes características: prateleiras em chapa de aço # 26 com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 900mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 27,5p x 90l x 185a centímetros com 4 dobras.; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) em pintura líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor cinza; dimensões:alt - 900mm larg. 920mm prof. 300mm.		



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA	250.0	Unidade	R\$ 968,36	R\$ 242.090,00
Especificação: ARMÁRIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA					
2	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M.; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO	105.0	Unidade	R\$ 1.536,80	R\$ 161.364,00
Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M.; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO					
3	ARMÁRIO DE AÇO, 3 PRATELEIRAS, MEDINDO 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, COM FECHADURA, PA CHAPA 26.	320.0	Unidade	R\$ 1.228,26	R\$ 393.043,20
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO, 3 PRATELEIRAS, MEDINDO 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, COM FECHADURA, PA CHAPA 26.					
4	ARMÁRIO DE AÇO, 4 PRATELEIRAS, MEDINDO 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, COM FECHADURA, PA CHAPA 26	120.0	Unidade	R\$ 1.481,98	R\$ 177.837,60
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO, 4 PRATELEIRAS, MEDINDO 1.98 m x 1.2 m x 40 cm, COM FECHADURA, PA CHAPA 26					
5	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS	210.0	Unidade	R\$ 1.327,58	R\$ 278.791,80



	GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP)COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
Especificação: ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP)COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.					
Valor total do lote R\$ 1.253.126,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Cadeira giratória de Escritório Executiva Ergonômica com braços N17 ABNT - Com assento em espuma injetável D33, encosto em espuma injetável D33, regulagem do assento, regulagem de altura , regulagem do encosto, regulagem de altura e inclinação até 45º, mecanismo backsystem ergonômica, braço regulável na altura.	200.0	Unidade	R\$ 990,48	R\$ 198.096,00
Especificação: Cadeira giratória de Escritório Executiva Ergonômica com braços N17 ABNT - Com assento em espuma injetável D33, encosto em espuma injetável D33, regulagem do assento, regulagem de altura , regulagem do encosto, regulagem de altura e inclinação até 45º, mecanismo backsystem ergonômica, braço regulável na altura.					
7	Cadeira Longarina Polipropileno 3 Lugares Colorida Estrutura Azul Assentos Azul. Materiais dos assentos: polipropileno, Materiais da estrutura: aço carbono. Dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento.	220.0	Unidade	R\$ 618,30	R\$ 136.026,00
Especificação: Cadeira Longarina Polipropileno 3 Lugares Colorida Estrutura Azul Assentos Azul. Materiais dos assentos: polipropileno, Materiais da estrutura: aço carbono. Dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento.					
8	Cadeira Longarina Polipropileno 4 Lugares Colorida Estrutura Azul Assentos Azul. Materiais dos assentos: polipropileno, Materiais da estrutura: aço carbono. Dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento	220.0	Unidade	R\$ 714,77	R\$ 157.249,40
Especificação: Cadeira Longarina Polipropileno 4 Lugares Colorida Estrutura Azul Assentos Azul. Materiais dos assentos: polipropileno, Materiais da estrutura: aço carbono. Dimensões: 50cm de altura x 1.95 m de largura e 45cm de comprimento					
9	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO, COM BRAÇO, COR BRANCA, PARA USO ADULTO E EM AMBIENTES INTERNOS, NÃO RESIDENCIAL, PRIMEIRA LINHA, PLÁSTICO RESISTENTE E CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 140 KG. A CADEIRA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.776, A PORTARIA INMETRO Nº213/07 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.COR: BRANCA	1400.0	Unidade	R\$ 98,10	R\$ 137.340,00
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO, COM BRAÇO, COR BRANCA, PARA USO ADULTO E EM AMBIENTES INTERNOS, NÃO RESIDENCIAL, PRIMEIRA LINHA, PLÁSTICO RESISTENTE E CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 140 KG. A CADEIRA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.776, A PORTARIA INMETRO Nº213/07 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.COR: BRANCA					
10	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 12 MM DE ESPESSURA; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO	600.0	Unidade	R\$ 581,07	R\$ 348.642,00



APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE				



APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

11	Cadeira Secretária Fixa pé palito 3/4 na cor preta. Medidas 80P x 50L x 40A centímetros, supotando até 120kg.	300.0	Unidade	R\$ 286,37	R\$ 85.911,00
----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Cadeira Secretária Fixa pé palito 3/4 na cor preta. Medidas 80P x 50L x 40A centímetros, supotando até 120kg.

Valor total do lote R\$ 1.063.264,40 (um milhão e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Conjunto para coleta seletiva de 100L com 04 lixeiras / cores. Conjunto de Lixeiras para Recicláveis Injetados em plástico polipropileno (PP), estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha adesivos e 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo.Capacidade: 100L Medidas: 1070mm (altura) x 1820mm (largura) x 425mm (profundidade).	310.0	Unidade	R\$ 1.021,42	R\$ 316.640,20

Especificação: Conjunto para coleta seletiva de 100L com 04 lixeiras / cores. Conjunto de Lixeiras para Recicláveis Injetados em plástico polipropileno (PP), estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha adesivos e 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo.Capacidade: 100L Medidas: 1070mm (altura) x 1820mm (largura) x 425mm (profundidade).

Valor total do lote R\$ 316.640,20 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Mesa Para Refeitório Com Bancos Infantil 180x60 8 Lugares.Estrutura composta de aço. Acabamento com a tinta epóxi na cor cinza, Ponteiros para proteção; Tampos em MDP 15 mm na cor branca; Fita de PVC; Cantos arredondados para evitar acidentes.Medidas da mesa: L: 180 cm / P: 60 cm / A: 59 cm / Medi	150.0	Unidade	R\$ 2.467,27	R\$ 370.090,50
22	Mesa Refeitório 10 Lugares Com Banco Escolar.Possui uma estrutura de Aço; Pintura epóxi nas cores preta ou cinza; Tampos e bancos em MDP 15 mm com acabamento na fita de borda; Acompanha os Parafusos; Medidas gerais A X L X P: 73 cm X 240 cm X 80 cm.Medida do tampo: 240 cm X 80 cm / Medida do ban	150.0	Unidade	R\$ 2.559,00	R\$ 383.850,00

Especificação: Mesa Para Refeitório Com Bancos Infantil 180x60 8 Lugares.Estrutura composta de aço. Acabamento com a tinta epóxi na cor cinza, Ponteiros para proteção; Tampos em MDP 15 mm na cor branca; Fita de PVC; Cantos arredondados para evitar acidentes.Medidas da mesa: L: 180 cm / P: 60 cm / A: 59 cm / Medidas dos bancos L: 160 cm / P: 30 cm / A: 34 cm. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Especificação: Mesa Refeitório 10 Lugares Com Banco Escolar.Possui uma estrutura de Aço; Pintura epóxi nas cores preta ou cinza; Tampos e bancos em MDP 15 mm com acabamento na fita de borda; Acompanha os Parafusos; Medidas gerais A X L X P: 73 cm X 240 cm X 80 cm.Medida do tampo: 240 cm X 80 cm / Medida do banco: 220 cm X 30 cm. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Valor total do lote R\$ 753.940,50 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

LOTE 05



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Estação de trabalho 4 posições. Composta por 4 Mesas Delta com divisórias. Confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm. Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm. Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi. Pé de Canto tipo Tubo com pintura epóxi. Medidas: Cada mesa mede: 1,40m x 1,40m (medida externa) x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, Divisória com 50cm de altura	40.0	Unidade	R\$ 2.165,82	R\$ 86.632,80
Especificação: Estação de trabalho 4 posições. Composta por 4 Mesas Delta com divisórias. Confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm. Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm. Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi. Pé de Canto tipo Tubo com pintura epóxi. Medidas: Cada mesa mede: 1,40m x 1,40m (medida externa) x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, Divisória com 50cm de altura					
14	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 27,5P x 90L x 185A CENTÍMETROS COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES:ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	800.0	Unidade	R\$ 681,03	R\$ 544.824,00
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 27,5P x 90L x 185A CENTÍMETROS COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES:ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.					
15	Gaveteiro Móvel 4 Gavetas MDF. Dimensões - Altura 58 cm, Largura 58 cm, Profundidade 47 cm, com chave.	30.0	Unidade	R\$ 708,55	R\$ 21.256,50
Especificação: Gaveteiro Móvel 4 Gavetas MDF. Dimensões - Altura 58 cm, Largura 58 cm, Profundidade 47 cm, com chave.					
16	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMINICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS CONFECCIONADO TODO EM MDP COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H"	700.0	Unidade	R\$ 554,45	R\$ 388.115,00



	COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
Especificação: MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS CONFECCIONADO TODO EM MDP COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
17	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	300.0	Unidade	R\$ 134,70	R\$ 40.410,00
Especificação: MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.					
18	Mesa para reunião redonda. Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade), 1,20 x 74 de diâmetro, com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966.	100.0	Unidade	R\$ 1.320,85	R\$ 132.085,00
Especificação: Mesa para reunião redonda. Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade), 1,20 x 74 de diâmetro, com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966.					
19	Poltrona auditório com prancheta escamoteável. Poltrona com sistema auto retrátil (poltrona que fecha quando desocupada, liberando espaço mínimo de 0.60m para passagem), com acionamento por gravidade ou através de sistema antipânico. ENCOSTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas. Contracapa para proteção do encosto injetada em polipropileno texturizado de alta	440.0	Unidade	R\$ 1.529,92	R\$ 673.164,80



resistência a impactos e à abrasão, com sistema de absorção acústica, 100% reciclável de cor preta. ASSENTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. Borda frontal ligeiramente curvada para baixo, para não obstruir a circulação sanguínea. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Contra assento injetado em polipropileno texturizado e totalmente reciclável de alta resistência a impactos e abrasão, 100% reciclável de cor preta. APOIA BRAÇO EPRANCHETA: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termo fixo, prépolímero, com alma de aço ou madeira maciça, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoia braço em sua situação inicial de uso. PRANCHETA com alma em chapa de aço, alumínio ou em MDF com, no mínimo, 12mm de espessura, isento de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), fixada à estrutura com articulações para rebatimento e encaixe da prancheta ficando a mesma totalmente oculta no apoia braço lateral. Acabamento das bordas em perfil de PVC e revestimento laminado melamínico de alta pressão na cor preta em ambas as faces. ACABAMENTO: estrutura do painel lateral entre a base a o braço em material termoplástico injetado (polipropileno). Para estrutura central acabamento na parte superior em termoplástico injetado. Tecido antialérgico na cor vermelha. ESTRUTURA de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 tubular dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço NBR 6658 de espessura mínima de 3,00 mm, soldadas à estrutura pelo sistema MIG, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso, por meio de chumbadores, de forma não aparente. Toda estrutura metálica deve receber tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintura tinta epóxi-pó com película de aproximadamente 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. MEDIDAS (em mm): Largura da superfície do assento: 460 a 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 440mm a 480 mm. Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. Largura do encosto: entre 460 mm a 490mm. Profundidade total fechado: entre 330 e 360 mm. Acessórios inclusos: numeração de filas e poltronas alfanumérico, fixado através de parafusos não aparentes nas laterais das poltronas. Identificação individual em cada assento com marcador de mesmo material fixado através de parafusos não aparentes.				
Especificação: Poltrona auditório com prancheta escamoteável. Poltrona com sistema auto retrátil (poltrona que fecha quando desocupada, liberando espaço mínimo de 0.60m para passagem), com acionamento por gravidade ou através de sistema antipânico. ENCOSTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas.				



Contracapa para proteção do encosto injetada em polipropileno texturizado de alta resistência a impactos e à abrasão, com sistema de absorção acústica, 100% reciclável de cor preta. ASSENTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. Borda frontal ligeiramente curvada para baixo, para não obstruir a circulação sanguínea. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Contra assento injetado em polipropileno texturizado e totalmente reciclável de alta resistência a impactos e abrasão, 100% reciclável de cor preta. APOIA BRAÇO EPRANCHETA: Apóia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termo fixo, prépolímero, com alma de aço ou madeira maciça, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso. PRANCHETA com alma em chapa de aço, alumínio ou em MDF com, no mínimo, 12mm de espessura, isento de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), fixada à estrutura com articulações para rebatimento e encaixe da prancheta ficando a mesma totalmente oculta no apoio braço lateral. Acabamento das bordas em perfil de PVC e revestimento laminado melamínico de alta pressão na cor preta em ambas as faces. ACABAMENTO: estrutura do painel lateral entre a base a o braço em material termoplástico injetado (polipropileno). Para estrutura central acabamento na parte superior em termoplástico injetado. Tecido antialérgico na cor vermelha. ESTRUTURA de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 tubular dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço NBR 6658 de espessura mínima de 3,00 mm, soldadas à estrutura pelo sistema MIG, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso, por meio de chumbadores, de forma não aparente. Toda estrutura metálica deve receber tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintura tinta epóxi-pó com película de aproximadamente 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. MEDIDAS (em mm): Largura da superfície do assento: 460 a 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 440mm a 480 mm. Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm. Largura do encosto: entre 460 mm a 490mm. Profundidade total fechado: entre 330 e 360 mm. Acessórios inclusos: numeração de filas e poltronas alfanumérico, fixado através de parafusos não aparentes nas laterais das poltronas. Identificação individual em cada assento com marcador de mesmo material fixado através de parafusos não aparentes.

20	Roupeiro Aço Light 4v 16 Portas, coloridas. Material: Aço. Quantidade de portas: 16. Altura do locker 1,79 m. Largura do locker 1,38 m. Profundidade do locker 32 cm.	60.0	Unidade	R\$ 2.677,72	R\$ 160.663,20
----	---	------	---------	--------------	----------------

Especificação: Roupeiro Aço Light 4v 16 Portas, coloridas. Material: Aço. Quantidade de portas: 16. Altura do locker 1,79 m. Largura do locker 1,38 m. Profundidade do locker 32 cm.

23	ESTANTE DE AÇO DE 3 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90	600.0	Unidade	R\$ 283,02	R\$ 169.812,00
----	--	-------	---------	------------	----------------

Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 3 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 900MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 27,5P x 90L x 185A CENTÍMETROS COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES:ALT - 900MM LARG. 920MM PROF. 300MM.

Valor total do lote R\$ 2.216.963,30 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

Valor total R\$ 5.603.935,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil, novecentos e trinta e cinco reais)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.603.935,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil, novecentos e trinta e cinco reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da



execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios



eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos



impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da



Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Pacajus/CE,